

PROJETO DE LEI Nº 07/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Cria a Agência Municipal de Inovação Tecnológica da Lapa que especifica e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 22/01/2025. Apresentado em Expediente do Dia 18/02/2025. Encaminho à Comissão de: Legislação, Justiça e Redação, em 22/01/2025.

> **METHUR BASTIAN VIDAL** Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>2</u> }/ <u>0/</u> /2025	Designação do Relator
	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador
	Morio Jonge Tadilla
- Hur	Lapa, em 4/01/2025.
MARIO ORGE PADILHA SANTOS	
Presidente da Comissão de Legislação,	Must
/ Justiça e Redação	Mario Jorge Padilha Santos- Presidente da CLJR
Presidente da Comissão, em conformidade com o	Recebido pelo Relator//2025.
que determina o Artigo 25, § 3°, do Regimento	
Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador	6//
, para compor	
a referida Comissão, na tramitação do Projeto,	May /
em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação: MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente) ACYR HOFFMANN (Membro) BRUNO BUX (Membro)